



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 112

PORTO VELHO-RO, SEXTA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2018

ANO VII



SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA	Capa
ASSESSORIA DA MESA.....	2057
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO.....	2057
SECRETARIA GERAL	2058
SUP. DE RECURSOS HUMANOS	2058

TAQUIGRAFIA

33ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA

Em 20 de Junho de 2018

Presidência dos Srs.

EZEQUIEL JUNIOR - 2º Vice-Presidente
MAURÃO DE CARVALHO - Presidente

Secretariado pelos Srs.

LEBRÃO - 1º Secretário
JESUÍNO BOABAID - Deputado

(Às 09 horas e 16 minutos é aberta a Sessão)

DEPUTADOS PRESENTES: Adelino Follador (DEM), Aécio da TV (PP), Airton Gurgacz (PDT), Alex Redano (PRB), Anderson do Singeperon (PROS), Cleiton Roque (PSB), Dr. Neidson (PMN), Edson Martins (MDB), Ezequiel Júnior (PRB), Hermínio Coelho (PC DO B), Jesuíno Boabaid (PMN), Lázinho da Fetagro (PT), Lebrão (MDB), Leo Moraes (PODE), Luizinho Goebel (PV), Marcelino Tenório (PRP), Maurão de Carvalho (MDB), Ribamar Araújo (PR), Rosângela Donadon (PDT), Saulo Moreira (PDT) e Só Na Bença (MDB).

DEPUTADOS AUSENTES: Geraldo da Rondônia (PHS), Jean Oliveira (MDB) e Laerte Gomes (PSDB).

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Havendo número legal, invocando a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 33ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 9ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. Solicito ao Sr. Secretário que proceda a leitura da ata da sessão ordinária anterior.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - Procede a leitura da ata da sessão ordinária anterior.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) - Em discussão a ata que acaba de ser lida. Não havendo observação dou-a por aprovada.

Quero cumprimentar aqui em nome desta Casa o vice-prefeito de Vale do Anari Antônio do Micro-ônibus, que nos honra com sua visita hoje aqui visitando os parlamentares em busca de apoio ao município de Vale do Anari; cumprimentar também o senhor Vereador Isaias Dias, da Câmara Municipal de Castanheiras, seja bem-vindo; Vereador Anael Nogueira, Câmara Municipal de Nova Mamoré, seja bem-vindo vereador; Vereador Tiago Mendes, da Câmara Municipal de Urupá, seja bem-vindo; senhor Rubens Luz, Presidente do SINDLER, também seja bem-vindo a esta Casa de Leis.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Deputado Hermínio com a palavra.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Deputado Ezequiel, eu só queria pedir para os nossos companheiros deputados que tem os vetos que estão trancando a pauta, pediria para que a gente votasse esses vetos hoje, agora, e pelo menos um projeto nós tínhamos que votar hoje aqui, o projeto que autoriza R\$ 1.200.000,00 para o Governo para poder fazer Academia dos Remanescentes da PM e dos Bombeiros. Se nós não votarmos este projeto hoje vai prejudicar o andamento, que eles têm que iniciar academia até 05 de julho, se ficar para a semana já vai prejudicar essa questão. Nós vimos a Mesa aí nessa luta, conseguimos o recurso através de emenda e através de recurso próprio desta Casa e agora está emperrada essa votação. Tem

MESA DIRETORA

Presidente: MAURÃO DE CARVALHO
1º Vice-Presidente: EDSON MARTINS
2º Vice-Presidente: EZEQUIEL JUNIOR

1º Secretário: EURÍPEDES LEBRÃO
2º Secretário: ALEX REDANO
3º Secretário: DR. NEIDSON
4ª Secretária: ROSÂNGELA DONADON

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - *Carlos Alberto Martins Manvailer*
Departamento legislativo - *Huziel Trajano Diniz*
Divisão de Publicações e Anais - *Róbison Luz da Silva*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 Porto Velho-RO

vários projetos na Ordem do Dia aí, se os deputados, se uma grande maioria entende que não querem votar porque o Governo não está cumprindo alguma coisa tudo bem, mas pelo menos vamos votar o projeto para resolver essa questão que além de resolver o problema dos trabalhadores, dos 400 e poucos remanescentes vai resolver também, isso vai ajudar e muito a questão da nossa segurança pública no Estado. O próprio Capitão Marcelo chegou a dizer que iniciando a academia agora em início de julho, dezembro eles já vão estar nas ruas ajudando e contribuindo na questão combatendo a violência e a criminalidade do nosso Estado. Eu quero ver essa turma, esses trabalhadores, esses rapazes, esses jovens já trabalhando, Lazinho, prestando serviço no Estado conforme o próprio Governo já tinha planejado ainda este ano, no mês de dezembro. Por isso que é importante nós votarmos os vetos que estão trancando a pauta e logo em seguida pelo menos este projeto, nós deputados temos que aprovar hoje porque se não a gente vai jogar por água abaixo toda uma luta que a gente vem há meses, há ano que era para chamar esses remanescentes.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Questão de Ordem, Sr. Presidente. Além, claro, desse projeto que o Deputado Hermínio acaba de falar com relação aos remanescentes, tem alguns projetos também aqui que esta Casa precisa analisar, se for preciso a gente suspender e reunir para ver quais deles, mas tem projetos aqui que precisam ser votados para operacionalização do próprio Governo. Nós temos que ter os pés no chão, mas esses projetos não podem ficar sem a gente analisá-los e se possível já encaminhar para votação porque nós só temos mais uma semana antes do recesso e nós não podemos parar o Governo com os outros projetos que estão aqui, se a gente não votar.

Para encerrar, cumprimentar, o meu amigo senhor Antônio, Vice-Prefeito lá de Vale do Anari, que Vossa Excelência não falou que era do PT, porque quando é coisa boa não fala que é do PT. Não é seu Antônio? Agora quando é coisa ruim aí é do PT. Então o senhor Antônio é coisa muito boa, Deputado Hermínio, grande Vice-Prefeito daquele Município e é com muita honra que a gente recebe ele aqui com outros Parlamentares aqui presentes. Era isso, senhor Presidente.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) - Obrigado Deputado Lazinho.

Solicito ao senhor Secretário que proceda a leitura do Expediente recebido.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Procede a leitura do Expediente Recebido.

EXPEDIENTE RECEBIDO

1 - Ofício nº131/18 da SESAU, encaminhando resposta ao Requerimento do senhor Deputado Aécio da TV;
2 – Ofício nº00103/BNDS, comunicando que foram deliberados os recursos financeiros para o Estado de Rondônia;
3 – Requerimento do senhor Deputado Jean Oliveira justificando sua ausência na Sessão Ordinária do dia 09 de maio e 13 de junho de 2018.

Lido o Expediente, senhor Presidente.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Passamos agora às Breves Comunicações. Eu quero pedir aqui a compreensão dos oradores em respeito ao Regimento. Nas Breves Comunicações são cinco minutos sem apartes, e utilizam geralmente a

Questão de Ordem para fazer apartes. Eu não peço nem respeito à Mesa, à Presidência, respeitar o Regimento. Com quatro minutos eu quero pedir para soar a campainha informando que falta um minuto para o orador da Tribuna encerrar a sua fala.

Pedir ao nosso técnico aqui que possa dar este alerta para que a gente possa obedecer ao Regimento aqui. Está certo?

Então dentro das Breves Comunicações, com a palavra o deputado Adelino Follador.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Senhor Presidente, senhores deputados; pessoal aqui presente. Com certeza o que depender da gente estamos à disposição para votar os projetos necessários nesta Casa.

Mas eu gostaria só neste Pequeno Expediente, dizer que, falar sobre um assunto muito importante quando se trata de Segurança Pública. Nós tivemos uma reunião em Alto Paraíso segunda feira, junto com o Dr. Eliseu, responsável pela Polícia Civil no Estado de Rondônia, Procurador Geral da Polícia Civil. E a solicitação que foi feita de uma Audiência Pública para o dia 29, e nós pedimos hoje o cancelamento desta Audiência em função de já ter encaminhado o assunto. E junto com a Comunidade de Alto Paraíso com todas as entidades organizadas em Alto Paraíso, todas as representações. Nós sentamos junto com o padre Neilson que é lá de Alto Paraíso, ele foi assaltado e já muitas pessoas foram assaltadas, naquele município. Tinha uma proposta, fizemos duas Audiências Públicas em Alto Paraíso para poder abrir, instalar a Polícia Civil e não avançou. Mas agora parece que avançou esta reunião de segunda feira e o Delegado da Polícia Civil, o Doutor Eliseu prometeu que iria mandar o delegado já hoje, lá em Alto Paraíso junto com o pessoal técnico para adaptar o prédio que foi cedido. Quero aqui parabenizar mais uma vez o Padre Neilson, Pároco lá de Alto Paraíso, que cedeu o prédio da Paróquia, um prédio da igreja Católica para poder instalar a Delegacia lá de Alto Paraíso. Como foi criado em Monte Negro e a logística ficou muito ruim quando criou de Monte Negro, acabou deixando Alto Paraíso e Cacaulândia na jurisdição de Monte Negro. Então ao invés de ajudar piorou muito, a logística. Que o pessoal tem que passar por Ariquemes e para Monte Negro, tanto Cacaulândia. O Dr. Eliseu prometeu que vai resolver esta questão de Cacaulândia voltar para Ariquemes e Alto Paraíso vai criar a delegacia de lá abrangendo ali o Garimpo Bom Futuro e Alto Paraíso. Então eu faço votos que isso aconteça o mais rápido possível. Todo mundo está empenhado para que isso aconteça, a Comunidade de Alto Paraíso, principalmente. Parabenizar o Presidente da Câmara que esteve lá. Lamentamos a não presença da Prefeita e também não mandou nenhum representante nesta reunião para se colocar à disposição, para facilitar. Mas queremos dizer que estamos suspendendo esta Audiência Pública em função de já ter encaminhado esta reivindicação com o apoio do Governador, que nós conversamos com o Governador Daniel, conversamos com o Secretário de Segurança, conversamos, também, com o Dr. Eliseu, e o Dr. Eliseu foi lá e foi muito produtiva a reunião. Esperamos que isso mais breve possível seja instalada então a Delegacia de Alto Paraíso. Porque nós na região de Vale do Jamari precisamos de mais Segurança. O Padre foi assaltado enquanto estava confessando, o bandido colocou a arma e exigiu dinheiro, exigiu R\$500,00 para poder comprar balas, diz ele. Aí nós subimos lá em Ariquemes que o Policial Levou um adolescente no fórum, e lá também colocou o celular para carregar e quando viu o celular sumiu, e aí foi ver o adolescente já tinha escondi-

do esse celular. Então, os bandidos estão tomando conta. O Padre Leilson, junto com mais duas pessoas, ficou amarrado das nove horas da noite até às cinco horas da manhã, sendo torturados, sendo judiados, e levaram a camionete também. Então, o ex-Prefeito o seu Alcides ligou dizendo que foi assaltado, muitas pessoas, já foi roubado trator, o pessoal trabalhando durante o dia, estacionando à noite na roça e de manhã cedo não estava mais lá. Então, eu quero dizer aqui que é necessário que a Polícia Civil investigue para que a Polícia Militar; parabenizar também a polícia Militar que faz um grande trabalho lá em Alto Paraíso, mas a presença da Polícia Civil venha trabalhar mais em cima dos inquéritos que já têm lá, para que seja apurado, para que seja prevenido, para não acontecer essa violência que está acontecendo na região do Vale do Jamari, mas, principalmente, Alto Paraíso e Bom Futuro, para que a criação da delegacia de Cujubim, criação de delegacia em Monte Negro, criação de delegacia de Alto Paraíso junto com Ariquemes e Buritis, aquela região, esperamos que seja feito um trabalho para eliminar essa insegurança que está naquela região. Então, quero aqui agradecer de público o Dr. Eliseu mais uma vez, por ter se colocado à disposição, e principalmente a comunidade católica de Alto Paraíso que através do Padre Leilson, que se organizou e arrumou a solução do prédio que era um grande obstáculo para instalar essa delegacia em Alto Paraíso. Essas são minhas palavras, senhor Presidente. Muito obrigado.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) - Com a palavra ainda nas Breves Comunicações, o Deputado Airton Gurgacz.

O SR. AIRTON GURGACZ – Bom dia senhor Presidente, bom dia senhores deputados; deputada Rosângela; os nossos funcionários aqui da Casa; o pessoal que está aqui na nossa plateia. Eu quero comentar um assunto hoje, que lá em Ji-Paraná está sendo realizada a VII Calcenorte Feira de Calçados e Acessórios. A abertura foi ontem, às 09 horas da manhã, com o nosso Presidente André Moreira e toda a diretoria do CDL. Esteve presente o nosso Prefeito Marcito, Vereadora Silvia Cristina e demais vereadores e demais autoridades. A Feira Calcenorte é a VII já, é um sucesso grandioso em Ji-Paraná. Onde tem movimentado mais de 10 milhões na VII, e eles esperam chegar a 12 milhões de movimento na semana. A Feira abriu ontem dia 19, às 09 horas, vai até 19, 20 e 21 de junho. É uma Feira que reúne as 100 melhores marcas de calçados nacionais e internacionais masculinos, femininos. Então, Ji-Paraná mostra seu potencial, garantindo os mais variados modelos de calçados, bolsas, acessórios em um só lugar. A alegria é muito grande para o pessoal do CDL, porque as indústrias de calçados do país todo estão expondo nesse grandioso evento em Ji-Paraná, organizado e trazido pelo o CDL. É uma forma de que os lojistas nossos aqui da nossa região do Estado de Rondônia, além do município de Ji-Paraná e outros Estados aqui do Acre, do Amazonas, do vizinho Mato Grosso não precisa se deslocar aos grandes centros do Sul, Rio Grande do Sul, Paraná, Santa Catarina, São Paulo, para fazer suas compras. Nós estamos aí com esse evento um pouco mais de 300 expositores de fábricas de calçados, acessórios, cintos, chinelos, sapatos, botinas botas, todos os acessórios que se diz respeito à questão do couro. Então, a CDL está feliz por esse grande evento que já houve no passado e que agora houve um acréscimo lá de uns 20% de participação das pessoas, de representantes de empresas do Sul do país que vieram até a nossa Ji-Paraná, e Ji-Paraná fica no centro do Estado de Rondônia. Então facilita para que todos os comerciantes de

Porto Velho, Vilhena, Costa Marques, aquela região da 429 da Zona da Mata, aqui da região do Vale do Jamari, Ariquemes, Buritis e todas as regiões possam se deslocar até Ji-Paraná, é perto. Então fica próximo aqui do nosso centro do Estado, para que eles possam ver o que tem de melhor de lançamentos e já fazer os seus pedidos agora para a estação do inverno, que aqui, apesar de que nós não temos, mas já fazer as suas compras para o final de ano e talvez tenha uma Calcenorte ainda em novembro, está se programando. A CDL está muito atuante lá em Ji-Paraná, tem uma diretoria maravilhosa, agora entrou um jovem André Moreira, que é o Presidente atual junto com toda a diretoria. Então, o coordenador do evento CDL em Ji-Paraná, vem recebendo visitantes de várias cidades, e desde o início do primeiro dia, isso significa que o evento até último dia será um sucesso. Só de perceber que os lojistas estão saindo satisfeitos dali, concluiu a organizadora lá da CDL, que é funcionária da CDL. Então, nós queremos aqui em nome da Assembleia Legislativa, em nome da população de Ji-Paraná, do comércio de Ji-Paraná, parabenizar mais uma vez a CDL por esses eventos que ela tem feito em Ji-Paraná, trazendo as fábricas para dentro do nosso Estado que é onde as pessoas, os comerciantes, representantes, lojistas não precisem se deslocar para fora do nosso Estado para buscar, fazer aquisição dessas mercadorias e de última geração, os últimos lançamentos que têm no país, as empresas trouxeram para a nossa Ji-Paraná. Então, eu quero mais uma vez aqui, aproveitar este momento e agradecer a toda CDL, a Diretoria da CDL por esse grandioso trabalho que eles têm feito não só na Calcenorte, mas outros eventos também, de roupas que eles têm feito lá em Ji-Paraná. E agradecer, cumprindo o Regimento e o pedido do nosso Presidente, teria até outros assuntos, senhor Presidente, mas eu vou respeitar a nossa Casa e o Regimento Interno. Muito obrigado pelo apoio e atenção. Bom dia a todos.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Obrigado, Deputado Airton, por compreender o nosso regimento e acatar essa nossa solicitação aqui. Quero cumprimentar aqui o senhor Hans Müller, representante da Juventude Democrata do município de Porto Velho. Seja bem-vindo, jovem, a esta Casa de Leis.

Encerradas as Breves Comunicações, passemos à Ordem do Dia. Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura das proposições recebidas.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) – Procede à leitura das proposições recebidas.

APRESENTAÇÃO DE MATÉRIAS

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO LÉO MORAES. Institui o Dia do Advogado Trabalhista.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. Determina a obrigatoriedade de afixação de placa informativa acerca do crime de pedofilia, dentro do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Requer o cancelamento da Audiência Pública para discutir sobre a Segurança Pública no município de Alto Paraíso/RO, no dia 29/06/2018, às 09 horas, na ACIAP – Associação Comercial e Industrial de Alto Paraíso.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Neste momento eu vou proceder, nos termos regimentais, a verificação do quorum, e peço aos senhores que registrem suas presenças. Atenção, Deputados, verificação de quórum.

Enquanto isso, quero cumprimentar o Vereador Nivaldo Sena, o Viva, Câmara Municipal de Alvorada d'Oeste, presente. Seja bem-vindo a esta Casa de Leis.

VERIFICAÇÃO DE QUORUM

- Deputado Adelino Follador	- presente
- Deputado Aécio da TV	- presente
- Deputado Airton Gurgacz	- ausente
- Deputado Alex Redano	- presente
- Deputado Anderson do Singeperon	- presente
- Deputado Cleiton Roque	- presente
- Deputado Dr. Neidson	- ausente
- Deputado Edson Martins	- ausente
- Deputado Ezequiel Junior	- presente
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuíno Boabaid	- presente
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Lazinho da Fetagro	- presente
- Deputado Lebrão	- ausente
- Deputado Léo Moraes	- presente
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- presente
- Deputado Maurão de Carvalho	- presente
- Deputado Ribamar Araújo	- ausente
- Deputada Rosângela Donadon	- presente
- Deputado Saulo Moreira	- ausente
- Deputado Só Na Bença	- presente

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Solicito ao senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) - VETO TOTAL 159/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 101. Veto Total ao Projeto de Lei Complementar 205/18, de autoria do Deputado Jesuíno Boabaid que "Revoga dispositivos da Lei Complementar nº 581, de 30 de junho de 2010".

(Às 9h47min, o Sr. Ezequiel Junior
passa a Presidência ao Sr. Maurão de Carvalho)

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – O Projeto encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Léo Moraes emitir o parecer.

O SR. LÉO MORAES – Senhor Presidente, Deputado Maurão de Carvalho. Trata-se do Veto Total nº 159 ao Projeto de Lei Complementar nº 205/18, de autoria do Deputado Jesuíno Boabaid, que "Revoga dispositivos da Lei Complementar nº 581, de 30 de junho de 2010".

Por atender os requisitos formais, boa técnica legislativa, nós somos favoráveis e pelas Comissões pertinentes somos contrários ao Veto Total apostado pelo Executivo, senhor Presidente.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em discussão o parecer do Deputado Léo Moraes. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado o parecer.

Em votação o Veto. "Não" ao Veto.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- não
- Deputado Aécio da TV	- não
- Deputado Airton Gurgacz	- não
- Deputado Alex Redano	- não
- Deputado Anderson do Singeperon	- não
- Deputado Cleiton Roque	- não
- Deputado Dr. Neidson	- ausente
- Deputado Edson Martins	- ausente
- Deputado Ezequiel Júnior	- não
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuíno Boabaid	- não
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Lazinho da Fetagro	- não
- Deputado Lebrão	- ausente
- Deputado Léo Moraes	- não
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- não
- Deputado Ribamar Araújo	- não
- Deputada Rosângela Donadon	- não
- Deputado Saulo Moreira	- ausente
- Deputado Só Na Bença	- não

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Com 14 votos o Veto está rejeitado. Vai ao Expediente.
Próxima matéria.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) – VETO TOTAL Nº 157/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 92. Veto Total ao Projeto de Lei Complementar nº 202/18, de autoria do Poder Executivo que "Revoga os incisos I e II do artigo 171 da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992, e o artigo 60 da Lei Complementar nº 432, de 3 de março de 2008.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Esse está com o parecer, não é senhor Presidente? Parecer pela rejeição do Veto.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – O Projeto já encontra com o parecer?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Parecer pela rejeição já, senhor Presidente.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Pela rejeição do Veto. Em votação o Veto, o painel está aberto.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Pela rejeição do Veto senhores Deputados. Solicito às Vossas Excelências que votem pela rejeição do Veto.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Qual a orientação aqui? Que Veto é esse?

O SR. JESUÍNO BOABAID – Pode derrubar tudo, é de servidor.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Esse é dos servidores que o próprio Governo na época mandou e aí pelo período que tinha sido votado, mas depois com o parecer favorável para que a gente derrubasse o Veto porque não iria interferir.

O SR. HERMÍNIO COELHO – De quem é esse Projeto, é do Executivo?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Era do Executivo passado, o atual Vetou, porém, nós temos o parecer favorável de que possa derrubar o Veto porque não é prejudicial nem aos servidores, nem a esta Casa e nem ao próprio Governo. Por isso solicito aos nobres Deputados que votem pela derrubada do Veto, votem “NÃO”.

Esse Projeto nobre Deputado, tem um artigo na Lei que trata com relação aos funcionários públicos pela aposentadoria, por exemplo, se um funcionário teve qualquer tipo de Processo Administrativo, tinha na Lei que ele não poderia mais aposentar e se ele fosse aposentado ele iria perder a aposentadoria.

Então, o governo encaminhou, o Governador Confúcio só que foi aprovado, mas aí na mudança do período eleitoral, o Governador foi obrigado a vetar, mas, com a intenção de que a gente mantivesse o Veto.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Presidente, questão de ordem.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Pois não Deputado.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Só para avisar aos servidores principalmente da Assembleia, que eu acabei de falar com o Presidente, e o Projeto aí da revisão dos servidores da Casa, vai estar na pauta, para ser votado. Agradecer aqui ao nosso Presidente Maurão, e a Mesa Diretora.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Está faltando ainda Deputados votarem, falta quem? Deputado Léo, já, Deputado Maurão? Falta uma Deputada Rosângela. Cadê a Deputada Rosângela? Foram quatorze.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- não
- Deputado Aécio da TV	- não
- Deputado Airton Gurgacz	- não
- Deputado Alex Redano	- não
- Deputado Anderson do Singeperon	- não
- Deputado Cleiton Roque	- não
- Deputado Dr. Neidson	- ausente
- Deputado Edson Martins	- ausente
- Deputado Ezequiel Júnior	- não
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- não
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuíno Boabaid	- não
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Lazinho da Fetagro	- não
- Deputado Lebrão	- ausente
- Deputado Léo Moraes	- não
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- não
- Deputado Ribamar Araújo	- ausente
- Deputada Rosângela Donadon	- não
- Deputado Saulo Moreira	- ausente
- Deputado Só Na Bença	- não

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Com 14 votos não, está rejeitado. Vai ao Expediente.
Próxima matéria.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) – VETO TOTAL Nº 160/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 109. Veto Total ao Projeto de Lei 877/18, de autoria do Deputado Jesuíno Boabaid, que “Estabelece critérios e condições para destinação de bicicletas apreendidas pelas Delegacias de Polícia do Estado de Rondônia”.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Projeto já se encontra com parecer pela rejeição. Em votação o Veto.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- não
- Deputado Aécio da TV	- não
- Deputado Airton Gurgacz	- não
- Deputado Alex Redano	- não
- Deputado Anderson do Singeperon	- não
- Deputado Cleiton Roque	- não
- Deputado Dr. Neidson	- ausente
- Deputado Edson Martins	- ausente
- Deputado Ezequiel Júnior	- não
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- não
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuíno Boabaid	- não
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Lazinho da Fetagro	- não
- Deputado Lebrão	- ausente
- Deputado Léo Moraes	- não
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- não
- Deputado Maurão de Carvalho	- não
- Deputado Ribamar Araújo	- não
- Deputada Rosângela Donadon	- não
- Deputado Saulo Moreira	- ausente
- Deputado Só Na Bença	- ausente

O SR. HERMÍNIO COELHO – Questão de ordem Presidente.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Pois não Deputado.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Só para, porque mudou o Governo, mas a Procuradoria do Estado continua a mesma, não é? Vetando todos os Projetos dos Deputados. Pedir para o nosso Líder e Vice-Líder do Governo; vai ser o líder, é o Deputado Lazinho, agora? O líder do Governo? Ei Deputado Lazinho? Agora, nós vamos ter um líder de vergonha agora, diz que é Vossa Excelência, diz que Vossa Excelência é o novo líder do Governo?

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – O novo líder. O senhor pode fazer uma defesa ao Projeto novo líder?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Presidente Maurão, é pela derrubada do Veto.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – O Deputado Lazinho, vai defender o Projeto ali que ele é...do Deputado Laerte.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Encaminhamos pela derrubada do Veto.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Assumir o lugar do Deputado Laerte.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Não, eu substituiria o Deputado Cleiton Roque, mas, o Deputado Laerte, PSDB, eu não quero nem graça em substituir.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Deputado Jesuíno, eu vou propor para a semana uma Moção de Repúdio a essa Procuradoria do Estado, infelizmente. Eu não sei o que essa Procuradoria tem contra esta Casa, que 90% dos Projetos dos Deputados, eles vetam. E tinha que mudar isso Deputado Cleiton, nós temos que falar com o nosso Governador Daniel, que esse Projeto do Deputado Jesuíno, mesmo, é um Projeto muito bom e infelizmente, eles vetam sem mais nem menos.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Pela rejeição do Veto, senhores Deputados, por favor. Nobre Deputado Jesuíno Boabaid.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Não, mas o Projeto é tão simples que os argumentos são tão frágeis, colocar o artigo 7º da Constituição, aquela balela de sempre do princípio da separação dos poderes. Mas, aqui, nós estamos tratando de destinação de bicicletas que ficam há mais de um ano se deteriorando e são bicicletas que não fazem parte dos inqueritos. Por isso, que nós estamos aqui atuando, viu Deputado Cleiton? Legislando essa matéria para que os delegados que tenham autonomia possam destinar para as associações, para instituições poderem até utilizar essas bicicletas, que ficam jogadas a sol e chuva. Então, eu não vejo o porquê da rejeição desse Veto, Deputado Lazinho.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Isso teria que ser feito inclusive com os veículos que estão aí, preso veículo para tudo quanto é lado, apodrecendo, sem gerar renda, sem gerar nada.

O SR. AIRTON GURGACZ – Deputado Jesuíno, Deputado Jesuíno, essas bicicletas aquelas que ficam nas delegacias lá apodrecendo e tal, jogada? Ah! Não, nós podíamos, viu Deputado Cleiton, acho que a gente não podia vetar, não é? Vamos limpar as nossas delegacias. Que lá em Ji-Paraná, por exemplo, tem lugar que você não consegue nem andar, viu Deputado Jesuíno, lá com tanta bicicleta que tem lá na delegacia. Então, eu acho que nós, estamos alugando espaço para colocar bicicletas, eu acho que nós temos que pegar e fazer doações dessas bicicletas.

O SR. CLEITON ROQUE – Senhor Presidente, eu conheço bem o Projeto, discutimos isso Deputado Jesuíno, entendimento desta Casa, dos Membros da CCJ, é que: não existe ilegalidade nenhuma na matéria, e assim como nós já fizemos durante todo esse mandato. Quando nós discordamos do parecer da Procuradoria Geral do Estado, da PGE, a gente derruba o Veto. Então, não há problema nenhum a gente nesse Projeto votar pela derrubada do Veto.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Faltam três votos gente para a gente eliminar esse Projeto. Com 14 votos não, está rejeitado...

Já registrei o voto do Deputado Airton. 14 votos, ele conseguiu registrar, mas ficou no registro, fechou. Então, só fazendo uma correção. 15 votos não. Vai ao arquivo.
Próxima matéria.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) – VETO TOTAL Nº 156/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 91. Veto Total ao Projeto de Lei Complementar nº 206/18, de autoria do Poder Executivo que "Acrescenta o § 3º ao artigo 96 da Lei Complementar nº 76, de 27 de abril de 1993, que 'Dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado de Rondônia, e dá outras providências'".

O SR. HERMÍNIO COELHO – Esse projeto é do próprio Executivo, não é?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – É do próprio Executivo.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Qual é o encaminhamento, Deputado Léo, a esse projeto? O projeto se encontra sem parecer, solicito ao Deputado Léo Moraes para emitir o parecer pelas comissões pertinentes.

O SR. LÉO MORAES – Sr. Presidente, é um projeto do próprio Executivo que diz respeito ao Estatuto da Polícia Civil e como foi elaborado pelo Poder Executivo preenche a boa técnica legislativa, a juridicidade, então não tem nenhum óbice para a aprovação do Projeto. Portanto a derrubada do veto e pelas comissões pertinentes nós somos favoráveis a rejeição do veto, senhor Presidente.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em discussão o parecer do Deputado Léo Moraes pela rejeição do veto. Em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado.

Em discussão e votação o Veto Total nº 156/18 ao Projeto de Lei Complementar 206/18. O painel está aberto.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- não
- Deputado Aécio da TV	- não
- Deputado Airton Gurgacz	- não
- Deputado Alex Redano	- não
- Deputado Anderson do Singeperon	- não
- Deputado Cleiton Roque	- não
- Deputado Dr. Neidson	- ausente
- Deputado Edson Martins	- ausente
- Deputado Ezequiel Júnior	- não
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- não
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuíno Boabaid	- não
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Lazinho da Fetagro	- não
- Deputado Lebrão	- ausente
- Deputado Leo Moraes	- não
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- não
- Deputado Maurão de Carvalho	- não
- Deputado Ribamar Araújo	- não
- Deputada Rosângela Donadon	- não
- Deputado Saulo Moreira	- ausente
- Deputado Só Na Bença	- não

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Com 16 votos NÃO, está rejeitado. Próxima matéria.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) – VETO TOTAL Nº 158/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 100. Veto Total ao Projeto de Lei Complementar 212/2018 de autoria da Mesa Diretora que “Altera o Anexo I e a Tabela VI do Anexo III, da Lei Complementar 731, de 30 de setembro de 2013”.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Solicito ao Deputado Jesuíno Boabaid para emitir o parecer pelas Comissões.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Sr. Presidente, nobres pares, trata do Veto Total nº 158/2018 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 100. Veto Total ao Projeto de Lei Complementar 212/2018, de autoria da Mesa Diretora, que “Altera o anexo I e a Tabela VI do anexo III, da Lei Complementar 731, de 30 de setembro de 2013”.

Essa situação é como bem disse o Deputado Hermínio Coelho, é uma questão interna Corporis desta Casa, uma situação dos trabalhadores que altera apenas a nomenclatura de ‘Consultor Legislativo’ e mesmo assim a própria Procuradoria vem e traz o veto, orçamento desta Casa, autonomia desta Casa legislar sobre esta matéria, da Mesa Diretora, e só porque alterou a palavra ‘Consultor Jurídico’, acrescentou, vem com veto total. Motivo pelo qual eu peço aos nobres pares que rejeitem o veto na sua integralidade. Esse é o parecer pelas comissões pertinentes.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Entenderam aí o projeto, não é? Muito bem explicado pelo Deputado Jesuíno. Em discussão o parecer pela rejeição. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado o parecer.

Em discussão e votação. Votação nominal, o painel está aberto.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- não
- Deputado Aécio da TV	- não
- Deputado Airton Gurgacz	- não
- Deputado Alex Redano	- não
- Deputado Anderson do Singeperon	- não
- Deputado Cleiton Roque	- não
- Deputado Dr. Neidson	- ausente
- Deputado Edson Martins	- não
- Deputado Ezequiel Júnior	- não
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- não
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuíno Boabaid	- não
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Lazineiro da Fetagro	- não
- Deputado Lebrão	- ausente
- Deputado Leo Moraes	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- não
- Deputado Maurão de Carvalho	- não
- Deputado Ribamar Araújo	- ausente
- Deputada Rosângela Donadon	- não
- Deputado Saulo Moreira	- ausente
- Deputado Só Na Bença	- ausente

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Proclamando o resultado. Com 14 votos está rejeitado. Vai ao Arquivo. Próxima matéria.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) – Não há matéria para ser deliberada, senhor Presidente.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Encerrada a Ordem do Dia. Passemos ao Grande Expediente. Não há oradores inscritos.

Vou pedir para abrir mão. Vai, vai. Deputado Ezequiel abriu mão para a gente votar aqui. Encerrado o Grande Expediente. Passemos às Comunicações de Liderança, não há oradores inscritos. Encerrada as Comunicações de Liderança. Passemos às Comunicações Parlamentares, não há oradores inscritos.

E nada mais havendo a tratar. Invocando a proteção de Deus, e antes de encerrar a presente sessão, convoco sessão extraordinária, para em seguida a fim de apreciarmos as seguintes Matérias:

- Projeto Decreto Legislativo 334/18 dos Deputados Jesuíno Boabaid, Anderson do Singeperon e Léo Moraes; Projeto de Lei 954/18 do Poder Executivo; Projeto de Lei 959/18 do Poder Executivo; Projeto de Lei 964/18 da Mesa Diretora; Projeto de Lei 1000/18 do Poder Executivo; Projeto de Lei 968/18 do Poder Executivo; Projeto de Lei 983/18 do Poder Executivo; Projeto de Lei Complementar 214/18 do Poder Executivo; Projeto de Lei 927/18 do Poder Executivo; Projeto de Lei do Deputado Adelino Follador 986/18; Projeto de Lei 993/18 do Poder Executivo; Projeto de Lei 994/18 do Poder Executivo; Projeto de Lei do Deputado Léo Moraes 973/18; Projeto de Lei 934/18 do Poder Executivo; Projeto de Lei 958/18 do Poder Executivo; Projeto de Lei 860/18 do Poder Executivo; Projeto de Lei 995/18 do Poder Executivo; Projeto de Lei 956/18 do Poder Executivo; Projeto de Lei 997/18 do Poder Executivo; Projeto de Lei 999/18 do Poder Executivo; Projeto de Lei 998/18 do Poder Executivo; Projeto de Lei 134/18 do Deputado Anderson do SINGEPERON; Projeto Decreto Legislativo 328/18 do Deputado Anderson.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Presidente, uma Questão de Ordem aqui. Foi colocado na Ordem do Dia o Projeto de Lei Complementar 214/18. E tem uma vista minha na Comissão de Constituição e Justiça e o prazo vence no dia 28.06.18.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Então retira o Projeto.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Então eu peço que seja retirado.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Está bem. Projeto de Lei Complementar 214/18. Está bom.

E nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e antes de encerrar a presente sessão, convoco sessão extraordinária para em seguida a fim de apreciarmos as seguintes Matérias.

Está encerrada a sessão.

(Encerra-se a presente sessão às 10 horas e 10 minutos)

ASSESSORIA DA MESA

**ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA
DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA NONA LEGISLATURA**

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano dois mil e dezoito, às quinze horas e dezoito minutos, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, ordinariamente, na Capital do Estado, no Plenário das Deliberações, sob a Presidência do Senhor Deputado Edson Martins – 1º Vice-Presidente; Secretariada pelo Senhor Deputado Lebrão – 1º Secretário; com as presenças dos Senhores Deputados Adelino Follador, Aécio da TV, Airton Gurgacz, Anderson do Singeperon, Cleiton Roque, Dr. Neidson, Edson Martins, Ezequiel Júnior, Hermínio Coelho, Jean Oliveira, Jesuíno Boabaid, Laerte Gomes, Lazineiro da Fetagro, Lebrão, Léo Moraes, Luizinho Goebel, Maurão de Carvalho, Ribamar Araújo e da Senhora Deputada Rosângela Donadon; e ausências dos Senhores Deputados Alex Redano, Geraldo da Rondônia, Marcelino Tenório, Saulo Moreira e Só na Bença. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Foi lida e aprovada a ata da sessão ordinária anterior. Foi lido o seguinte **EXPEDIENTE RECEBIDO**: Mensagens nºs.: 136, 137, 138, 139 e 140/2018 – Poder Executivo; Ofício nº 3268/2018 – SESDEC; Ofícios nºs.: 187, 188, 213, 184, 197, 174, 189, 201, 170, 172, 176, 178, 175, 183, 196, 202, 185, 169, 177, 181, 193, 200, 207, 210, 211, 186, 173, 179, 180, 194, 195, 198, 199, 205, 209, 182, 208, 206, e 204/2018 – DITEL; Ofício nº 6046/2018 – SEJUS; Ofício nº 108/2018 – Gerência de Regulação do SUS/SESAU; Ofício nº 1001/2018 – Tribunal de Justiça do Estado. Nas **BREVES COMUNICAÇÕES** não houve oradores inscritos. Na **primeira parte da ORDEM DO DIA** foram apresentadas e lidas as seguintes Matérias: Projeto de Lei Complementar de autoria do Deputado Léo Moraes que “Dá nova redação ao parágrafo 3º do artigo 56-A da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992”; Projetos de Lei de autoria do Deputado Hermínio Coelho que “Institui a Política Estadual de Incentivo à Geração e Aproveitamento da Energia Solar no Estado de Rondônia e dá outras providências”, e “Fixa regras para o reajuste anual dos planos de saúde coletivos, no âmbito do Estado de Rondônia”; Projeto de Lei de autoria do Deputado Luizinho Goebel que “Declara de utilidade pública a Associação de Basquete de Vilhena – ASBAVI, no município de Vilhena”; Projeto de Lei de autoria do Deputado Dr. Neidson que “Acrescenta os parágrafos 1º e 2º ao artigo 3º da Lei nº 4235, de 12 de março de 2018 que ‘Institui o mês Março Roxo, como mês de conscientização sobre Epilepsia, no Estado de Rondônia’”; Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Deputado Laerte Gomes que “Concede Medalha do Mérito Legislativo à Sargento PM Juliana Lopes Guariento”; Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Deputado Lebrão que “Concede Medalha do Mérito Legislativo a Dom Tomas Gomes de La Torre”; Requerimento de autoria da Comissão Temporária Especial Santa Elina que “Requer à Mesa, na forma regimental, seja aprovado prorrogação da Comissão Temporária Especial com a finalidade de apurar denúncia de ilegalidade e irregularidade no funcionamento da Mineradora Santa Elina, instalada o município de Nova Brasilândia”; Requerimento de

autoria do Deputado Laerte Gomes que “Requer à Mesa, na forma regimental, seja aprovado Recurso contra Relatório Terminativo ao Projeto de Lei Complementar nº 192/18”; Requerimento de autoria do Deputado Airton Gurgacz que “Requer à Mesa, na forma regimental, seja aprovado voto de louvor para a Equipe Patrulha Maria da Penha, do 2º Batalhão da Polícia Militar do Estado de Rondônia”; Requerimento de autoria do Deputado Jesuíno Boabaid que “Requer à Mesa, na forma regimental, seja solicitado ao Poder Executivo informações quanto ao custo mensal do Sistema Governamental de Pagamento da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP. Na **segunda parte da ORDEM DO DIA** foram aprovados, em discussão única e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos: Requerimento de autoria da Comissão Temporária Especial Santa Elina que “Requer à Mesa, na forma regimental, seja aprovado prorrogação da Comissão Temporária Especial com a finalidade de apurar denúncia de ilegalidade e irregularidade no funcionamento da Mineradora Santa Elina, instalada o município de Nova Brasilândia”, com dois votos contrários dos Deputados Lebrão e Adelino Follador; Requerimento de autoria do Deputado Laerte Gomes que “Requer à Mesa, na forma regimental, seja aprovado Recurso contra Relatório Terminativo ao Projeto de Lei Complementar nº 192/18”; Requerimento de autoria do Deputado Airton Gurgacz que “Requer à Mesa, na forma regimental, seja aprovado voto de louvor para a Equipe Patrulha Maria da Penha, do 2º Batalhão da Polícia Militar do Estado de Rondônia”. Foi **mantido** em discussão única e votação, pelo processo de votação nominal, por maioria absoluta de votos: **Veto Total nº 054/18 – M 111** ao Projeto de Lei nº 862/18 de autoria do Deputado Léo Moraes que “Dispõe sobre o direito ao aleitamento materno da criança e dá outras providências”, com 13(treze) votos favoráveis e 01(um) contrário. No **GRANDE EXPEDIENTE**, nas **COMUNICAÇÕES DE LIDERANÇAS** e nas **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES** não houve oradores inscritos. A sessão foi suspensa às quinze horas e cinquenta e cinco minutos e reaberta às dezesseis horas e trinta e três minutos. Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar esta sessão, o Senhor Presidente convocou sessão extraordinária para em seguida, com a finalidade de apreciação os seguintes Projetos: Projetos de Lei Complementar nºs.: 215, 219, 217, 222/18; Projetos de Lei nºs.: 931, 934, 950, 958, 962, 969, 982, 993, e 1010/18. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretários da sessão. Plenário das Deliberações, às dezesseis horas e quinze minutos do dia vinte e seis de junho do ano dois mil e dezoito.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

ATO Nº 019/2018-P/ALE

Prorroga prazo de Comissão Temporária Especial que menciona.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XIII do § 1º do Art. 14 c/c o artigo 32, todos do Regimento

Interno, e em conformidade com o Requerimento nº 1661/18, aprovado na Sessão Plenária do dia 26/06/2018,

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo da Comissão Temporária Especial destinada a apurar denúncia de ilegalidade e irregularidade no funcionamento da Mineradora Santa Elina, instalada no Município de Nova Brasilândia.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 27 de junho de 2018.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 897, DE 27 DE JUNHO DE 2018.

Concede a Medalha do Mérito Cultural Professor Amizael Gomes da Silva à estudante **Danielle Menezes Marrieli**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 733, de 24 de outubro de 2017, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Cultural Professor Amizael Gomes da Silva à estudante **DANIELLE MENEZES MARRIELI**, em reconhecimento ao relevante destaque na área cultural ao representar nosso Estado na Universidade de Harvard University, no concurso de simulação da organização das nações Unidas (ONU).

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 27 de junho de 2018.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO

SECRETARIA GERAL

ATO DA SECRETARIA GERAL Nº 010/SG/2018

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, com base no inciso XV do § 1º do Art. 15 do Ato nº 09/2015- MD/ALE, de 11 de novembro de 2015,

RESOLVE

Art. 1º Estabelecer ponto facultativo em todos os setores da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia no dia 2 de julho de 2018 (segunda-feira).

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Geral, 28 de junho de 2018.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral

De acordo

DEP. MAURÃO DE CARVALHO
Presidente - ALE/RO

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº 1359/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

EXONERAR

ABIDIEL ALVES DA SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-13, do Gabinete do Deputado Marcelino Tenório, a contar 1º de junho de 2018.

Porto Velho, 05 de junho de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 1389/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

NOMEAR

ALDEANE LARA MAURICIO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-12, no Gabinete da Comissão Permanente de Segurança Pública, a contar de 11 de junho de 2018.

Porto Velho, 11 de junho de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 1441/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

N O M E A R

ALINE JESSICA FERREIRA DE ARAUJO TAVARES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-12, no Gabinete do Deputado Cleiton Roque, a contar de 1º de junho de 2018.

Porto Velho, 14 de junho de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1465/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

A L T E R A R

A referência Cargo em Comissão do servidor **ANDERSON PARRENTE DA COSTA**, matrícula 200164579, Assessor Parlamentar, para código AP-26, do Gabinete da Presidência, contar de 1º de junho de 2018.

Porto Velho, 15 de junho de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1447/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

E X O N E R A R

ANDREIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-27, do Gabinete do Secretário de Modernização da Gestão, a partir de 1º de junho de 2018.

Porto Velho, 14 de junho de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1448/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

N O M E A R

CLEDINA BENTO LACERDA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código

AT-27, no Gabinete do Secretário de Modernização da Gestão, a contar de 1º de junho de 2018.

Porto Velho, 14 de junho de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1491/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

N O M E A R

FERNANDO DA SILVA MAIA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-26, no Departamento Médico, a contar de 1º de junho de 2018.

Porto Velho, 15 de junho de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1426/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

A L T E R A R

O Cargo em Comissão do servidor **GEAN CARLOS MARQUES DA SILVA**, matrícula nº 200164169, para Assistente Especial de Gabinete, código DGS-9, e relatar no Gabinete do Deputado Maurão de Carvalho, contar de 1º de junho de 2018.

Porto Velho, 14 de junho de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1490/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

N O M E A R

GLEIDSTON LAPASINI LEAL, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Apoio, código DGS-9, no

Gabinete do Diretor Geral da Escola do Legislativo, a contar de 1º de junho de 2018.

Porto Velho, 15 de junho de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1468/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

A L T E R A R

A referência Cargo em Comissão da servidora **JANAINA DOS SANTOS PEREIRA**, matrícula 200162516, Assessor Técnico, para código AT-28, do Departamento de Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial, da Controladoria Geral, contar de 1º de junho de 2018.

Porto Velho, 15 de junho de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1438/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

N O M E A R

JANIO TEODORO VILELA JUNIOR, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-16, no Gabinete do Deputado Cleiton Roque, a contar de 1º de junho de 2018.

Porto Velho, 14 de junho de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1432/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

A L T E R A R

A referência Cargo em Comissão da servidora **JESSICA BUENO FEITOZA**, matrícula 200163663, Assistente Técnico, para código

AST-23, e relatar no Gabinete da Presidência, contar de 1º de junho de 2018.

Porto Velho, 14 de junho de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1394/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

N O M E A R

JESSICA NUNES DE ALMEIDA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-22, no Gabinete da Comissão Permanente de Defesa do Consumidor, a contar de 1º de junho de 2018.

Porto Velho, 12 de junho de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1494/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

A L T E R A R

O Cargo em Comissão do servidor **JOSE KERGINALDO DA SILVA**, matrícula 200163787, para Assistente Técnico, e relatar no Gabinete do Superintendente de Recursos Humanos, contar de 1º de junho de 2018.

Porto Velho, 15 de junho de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1388/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

N O M E A R

KAMILA VERIDIANA SOUZA DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Secretária de Apoio, código

go DGS-9, no Gabinete do Deputado Jesuíno Boabaid, a contar de 11 de junho de 2018.

Porto Velho, 11 de junho de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1471/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

A L T E R A R

A referência Cargo em Comissão do servidor **LUIS CLAUDIO CARRATTE**, matrícula 200164042, Assistente Técnico, para código AST-26, da Divisão de Estudos, Pesquisas e Informações Legislativas, Departamento de Apoio à Produção Parlamentar, da Secretaria Legislativa, contar de 1º de junho de 2018.

Porto Velho, 15 de junho de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1463/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

N O M E A R

MARCIA CRISTINA QUINTAO DE MORAES LEMOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-30, na Divisão de Serviços Gerais, no Departamento de Almoarifado e Patrimônio, a contar de 1º de junho de 2018.

Porto Velho, 15 de junho de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1436/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

N O M E A R

MARCONDES DE CARVALHO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-24,

no Gabinete do Deputado Cleiton Roque, a contar de 1º de junho de 2018.

Porto Velho, 14 de junho de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1423/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

E X O N E R A R

MARIA CRISTINA SANTOS DE CASTRO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-15, do Gabinete do Deputado Alex Redano, a contar 1º de junho de 2018.

Porto Velho, 14 de junho de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1502/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

N O M E A R

MARIA LUCIA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Secretária de Gabinete, código DGS-6, no Gabinete da Secretaria de Engenharia e Arquitetura, a contar de 1º de junho de 2018.

Porto Velho, 15 de junho de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1349/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

E X O N E R A R

MARIA WANDERLEIA PINHEIRO DOS SANTOS, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, cóni-

go ASP-11, do Gabinete do Deputado Léo Moraes, a contar 1º de junho de 2018.

Porto Velho, 05 de junho de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1446/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

N O M E A R

MICARDI DE OLIVEIRA MARIANO, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assistente Técnico, código AST-26, no Gabinete do Superintendente de Compras e Licitação, a contar de 1º de junho de 2018.

Porto Velho, 14 de junho de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1449/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

N O M E A R

NATAN BISPO DE JESUS, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-18, no Gabinete do Deputado Aécio da TV, a contar de 1º de junho de 2018.

Porto Velho, 14 de junho de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1430/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

A L T E R A R

A lotação do servidor **OMEGENI RAMOS DA CRUZ**, matrícula nº 200163258, Assessor Técnico, para o Gabinete da Presidência, contar de 1º de junho de 2018.

Porto Velho, 14 de junho de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1439/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

A L T E R A R

A referência Cargo em Comissão da servidora **ONIZA SILVA FRANCO**, matrícula 200163758 Assistente Técnico, para código AST-14, do Gabinete da Comissão Permanente de Finanças, Economia, Tributação, Orçamento e Organização Administrativa, contar de 1º de junho de 2018.

Porto Velho, 14 de junho de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1427/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

A L T E R A R

A lotação do servidor **PAULO ROBERTO ALVES GOMES**, matrícula 200162823, Assistente Técnico, para o Gabinete do Deputado Hermínio Coelho, a contar 1º de junho de 2018.

Porto Velho, 14 de junho de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1443/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

N O M E A R

QUEILA FRANÇA DE LIMA, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-11, no Gabinete do Deputado Laerte Gomes, a contar de 1º de junho de 2018.

Porto Velho, 14 de junho de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1495/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos

termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

A L T E R A R

O Cargo em Comissão da servidora **RAY CAVALCANTE SOUZA**, matrícula 200164620, para Assistente Técnico, e relatar na Gerência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, Superintendência de Recursos Humanos, contar de 1º de junho de 2018.

Porto Velho, 15 de junho de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1454/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

N O M E A R

ROMARIO LEONER DE SOUZA, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-11, no Gabinete do Deputado Luizinho Goebel, a contar de 14 de junho de 2018.

Porto Velho, 14 de junho de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1442/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

N O M E A R

ROSILENE GARCIA DE SOUZA, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-11, no Gabinete da 4ª Secretária - Deputada Rosângela Donadon, a contar de 1º de junho de 2018.

Porto Velho, 14 de junho de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1477/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

A L T E R A R

O Cargo em Comissão do servidor **SIDNEI FERREIRA MACHADO**, matrícula 200164022, para Chefe de Divisão de Apoio

Administrativo, código DGS-3, e relatar na Diretoria Administrativa, Escola do Legislativo, contar de 1º de junho de 2018.

Porto Velho, 15 de junho de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1386/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

A L T E R A R

O Cargo em Comissão da servidora **TAIS SOUZA GONÇALVES**, matrícula 200162260, para Assistente Técnico, código AST-19, e relatar no Gabinete da Comissão Permanente de Segurança Pública, contar de 1º de junho de 2018.

Porto Velho, 11 de junho de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1330/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

E X O N E R A R

WAIRIS MONTEIRO DA SILVA AZEVEDO, do Cargo de Provedor em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-11, no Gabinete do Deputado Jean Oliveira, a contar de 1º de junho de 2018.

Porto Velho, 01 de junho de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1425/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

E X O N E R A R

WALDECI PEREIRA DA ROCHA, do Cargo de Provedor em Comissão de Assistente Técnico, código AST-11, do Gabinete do Deputado Luizinho Goebel, a contar de 1º de junho de 2018.

Porto Velho, 14 de junho de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

